002
NÚMERO
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 123/2012

DENOMINA SERVIDÃO SANTA CRUZ

O Povo do município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de Servidão Santa Cruz a via pública localizada no centro, com início na Rua André Pangratz e seguindo paralela a Rua 3 de maio.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 03 de dezembro de 2012.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor